

Menu

Chat RFB

Este canal de atendimento visa atender contribuintes autenticados no Portal e-CAC (<http://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual>) via certificado digital ou código de acesso. A partir de 23/03/2020 o horário de atendimento é das 07h às 19h, em dias úteis.

Serviços disponibilizados (veja a imagem maior aqui) (<http://receita.economia.gov.br/contato/chat/servicos-chat-imagemnova.png>):



CADASTRO

■ **Orientações CPF:** (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>) (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>) serviço disponível para esclarecer dúvidas cadastrais no CPF. Excepcionalmente, em razão da emergência epidemiológica do coronavírus, para contribuintes com acesso via certificado digital, realizamos serviços relativos à regularização ou alteração de dados cadastrais no CPF. No caso de atendimento normalmente realizado nas unidades presenciais, consulte [aquí](http://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2020/abril/nota-de-esclarecimento-sobre-regularizacao-do-cpf-para-recebimento-de-auxilio-emergencial-de-r-600-00-para-trabalhadores-informais-desempregados-meis-e-contribuintes-individuais-do-inss) (<http://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2020/abril/nota-de-esclarecimento-sobre-regularizacao-do-cpf-para-recebimento-de-auxilio-emergencial-de-r-600-00-para-trabalhadores-informais-desempregados-meis-e-contribuintes-individuais-do-inss>) as novas opções de atendimento. Não será atendido no ChatRFB casos de CPF na situação "Titular falecido".

■ **Orientações CNPJ:** (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>) esclarecimento de dúvidas sobre o cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ). Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

■ **GPS - Emissão** (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>) (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>): emissão de guia da previdência social (GPS) para pagamento de contribuições sociais com DEBCAD já constituído. Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

■ **eSocial - Empregador Doméstico** (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>): Serviço disponível para empregadores domésticos com pendências oriundas da folha de pagamentos, além de esclarecer dúvidas sobre parcelamentos, pedidos de restituição e retificação de informações e utilização do

Portal eSocial (<http://portal.esocial.gov.br/>). É necessário estar com as informações referentes ao débito em aberto. Assim, antes de solicitar o atendimento via Chat, consulte o Relatório de Situação Fiscal na aba "Certidões e Situação Fiscal" no Portal e-CAC.

■ Orientações Cadastro Previdenciário:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
esclarecimento de dúvidas sobre os cadastros previdenciários (CAEPF, CNO, CEI), bem como atualizações simples para permitir o parcelamento pela internet. Não é feita inscrição e/ou cancelamento de matrícula CEI/CNO. Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

■ Orientações Obra de Construção Civil:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
esclarecimentos sobre procedimentos relativos a obras de construção civil, preenchimento de Diso, etc. Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

■ PF - Débitos Previdenciários:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
serviço disponível exclusivo para pessoas físicas que possuem empregados, para regularização de débitos de contribuições previdenciárias. É necessário estar com as informações referentes ao débito em aberto. Assim, antes de solicitar o atendimento via Chat, consulte o Relatório de Situação Fiscal na aba "Certidões e Situação Fiscal" no Portal e-CAC.

■ PJ - Débitos Previdenciários:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
tratamento das divergências de débitos previdenciários. É necessário estar com as informações referentes ao débito em aberto. Assim, antes de solicitar o atendimento via chat, consulte o Relatório de Situação Fiscal na aba "Certidões e Situação Fiscal" no Portal e-CAC. Serviço destinado à pessoa jurídica.

DCTFWEB

■ Orientações DCTFWeb:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
esclarecimento de dúvidas referentes a pendências geradas pela entrega da declaração de créditos tributários federais (DCTFWeb). É necessário estar com as informações referentes ao débito em aberto. Assim, antes de solicitar o atendimento via Chat, consulte o Relatório de Situação Fiscal na aba "Certidões e Situação Fiscal" no Portal e-CAC. Serviço destinado à pessoa jurídica.

DECLARAÇÕES

■ Cópia de Declarações:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
fornecimento de cópia de declarações que não estão disponíveis por meio do Portal e-CAC: GFIP, DMED, DACON e PER/DCOMP (verifique com o atendente quais períodos podem ser fornecidos). A cópia de DIMOB deve ser solicitada no atendimento presencial. Serviço destinado à pessoa física e jurídica com acesso via certificado digital. É importante destacar que o procurador só poderá solicitar cópia se tiver poderes para isso. No caso de procuração restrita, o serviço "Cópia de Declaração" precisa constar na lista de serviços outorgados.

Atenção: cópia de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física estão disponíveis no Portal e-CAC" Meu Imposto de Renda", a partir do exercício 2008.

PARCELAMENTOS

■ Orientações Parcelamento:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
esclarecimento de dúvidas sobre parcelamentos. Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

■ Parcelamento Fazendário – Regularização:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
regularização de débitos oriundos de parcelamentos fazendários. A negociação para formalização de novo parcelamento não é atendida no ChatRFB. Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

■ Parcelamento Previdenciário - Regularização:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
tratamento de débitos oriundos de parcelamentos previdenciários. A negociação para formalização de novo parcelamento não é atendida no ChatRFB. Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

PER/DCOMP RESTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO

■ Conversão de processos eletrônicos em digital:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=05224>)
serviço disponível nos casos de indeferimento de PER/DCOMP para apresentação de manifestação de inconformidade. Para a Pessoa Jurídica, é aberto um dossiê de atendimento, a ser trabalhado em momento posterior em até 48 horas. Nesse dossiê deverá ser anexado o formulário "Solicitação de Conversão dos Processos Eletrônicos em Digitais" (<http://receita.economia.gov.br/formularios/processos/documentos-digitais/solicitacaodeconversaodosprocessoseletronicosemdigitais.xls>), preenchido com os números de processo de crédito a converter, além dos respectivos Despachos Decisórios que indeferiram as PER/DCOMPs. É necessário estar com o despacho decisório em mãos. Serviço destinado à pessoa física e jurídica com acesso via certificado digital.

■ Discordância de compensação de ofício (PER/DCOMP):
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
serviço disponível nos casos de recebimento de "Comunicação para compensação de ofício", quando há deferimento de PER/DCOMP e existência de débitos em nome do contribuinte. Para os optantes do DTE (Domicílio Tributário Eletrônico), a discordância é realizada via Portal e-CAC. Serviço destinado à pessoa física e jurídica com acesso via certificado digital.

■ Orientações PER/DCOMP
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>):
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
esclarecimentos sobre o Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação. Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

PROTOCOLO

■ Protocolo de Processos:
(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>)
formalização de processo administrativo. Serviço destinado à pessoa física e jurídica com acesso via certificado digital. Antes de solicitar a formalização de processo administrativo via Chat, consulte os serviços

passíveis de abertura de Dossiê de Atendimento em Processos Digitais (e-processo) na aba "Legislação e Processo" no Portal e-CAC. **Atenção:** verifique a disponibilidade do protocolo com o atendente. Alguns serviços ainda não estão disponíveis, como: processos sobre assuntos aduaneiros, parcelamentos e reparcelamentos, Lançamento de Débito Confessado (LDC), acompanhamento fiscal de destruição de bens, regimes especiais de tributação, e solicitação de doação/incorporação de mercadorias (lista não exaustiva).

O ChatRFB não é o canal adequado para consultar o andamento de processos. Para Informações sobre consulta a Processos clique [aqui](http://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/processos).
[\(<http://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/processos>\)](http://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/processos)

SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

■ [Orientações Dívida Ativa da União:](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224)
[\(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>\)](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224) esclarecimento de dúvidas sobre dívida ativa da união (DAU). Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

■ [Simples Nacional e MEI - Regularização:](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224)
[\(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>\)](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224) regularização de pendências do Simples Nacional e do Microempreendedor Individual (MEI). É necessário estar com as informações referentes ao débito em aberto. Assim, antes de solicitar o atendimento via Chat, consulte o Relatório de Situação Fiscal na aba "Certidões e Situação Fiscal" no Portal e-CAC. Serviço destinado à pessoa física e jurídica.

■ [PF - Débitos Fazendários:](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224)
[\(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>\)](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224) tratamento das pendências relacionadas aos débitos administrados pela RFB que se encontram em aberto na pesquisa de situação fiscal, além de orientar as dúvidas inerentes a este amplo serviço, como pagamento, malha débito, impugnação, solicitação de retificação de lançamento (SRL), antecipação de análise de malha fiscal, omissão da Dirpf, possibilidade de autorregularização e utilização do Portal e-CAC. Antes de solicitar o atendimento via Chat, consulte o Relatório de Situação Fiscal na aba "Certidões e Situação Fiscal" no Portal e-CAC. Serviço destinado à pessoa física.

■ [PJ - Débitos Fazendários:](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224)
[\(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>\)](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224) tratamento das divergências da pesquisa de situação fiscal. Antes de solicitar o atendimento via Chat, consulte o Relatório de Situação Fiscal na aba "Certidões e Situação Fiscal" no Portal e-CAC. Serviço destinado à pessoa jurídica.

■ [Débitos ITR - Regularização:](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224)
[\(\[http://https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224\]\(https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224\)\):](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224)
[\(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224>\)](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/5224) tratamento das divergências da pesquisa de situação fiscal relacionadas ao Imposto Territorial Rural (ITR). É necessário estar com as informações referentes ao débito em aberto. Assim, antes de solicitar o atendimento via Chat, consulte o Relatório de Situação Fiscal na aba "Certidões e Situação Fiscal" no Portal e-CAC. Serviço destinado à pessoa física e jurídica.